

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, ESTADO DO TOCANTINS. EM 26 DE ABRIL DE 2024.

Às 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Casara, Estado do Tocantins, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Paraíso, S/Nº, no Armário Adão Batista Albuquerque, às 20:00 (vinte) horas realizou-se A DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES, DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASARA, sob a presidência do senhor vereador Genivaldo Pereira Lopes, secretariado por sua secretária Geniza Farias Mesquita Silva, primeira secretária, ocupando a segunda secretária, a vereadora Maria Ângela Gomes Oliveira Silva. Pela o livro de presenças verificamos o comparecimento dos senhores vereadores e vereadoras: Suair Mariano de Melo, Railson Martins da Silva, João Divino Luz Filho, Mara Adriana de Bastos Silva, Gilvan da Silva Befim, Maria Ângela Gomes Oliveira Silva,

2.ª Sessão
Zenusa Farias Mesquita Silva, Ge-
rivaldo Pereira Bopes. Estive, ausen-
te nesta sessão, a vereadora
Aurinete de Melo Santana. Com
a presença da maioria dos
membros da Câmara Municipal,
o senhor presidente declarou ins-
talada a sessão e convidou
a vereadora Mara Andriana a
fazer a leitura bíblica. Foi, ela
fez a leitura do Salmo 91. Em
seguida, determinou a segunda
secretária a fazer leitura da
Ata da sessão anterior. Feita
a leitura, foi submetida à
discussão. Sem qualquer mani-
festação de discordância, foi
aprovada. Já no expediente da
presente sessão o senhor presi-
dente cumprimentou os pares e
os visitantes, convidando-os a
voltarem mais vezes. É já na or-
dem do dia, determino-me a fa-
zer leitura do parecer conjunto n.º 001/
24, das Comissões de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação Final e
de Educação, Ciência, Comunicação,
Cultura, Esporte, Saúde e Assisten-
cia Social, sobre o Projeto de Lei
n.º 001/24, "que institui os fundos do
terrapão a merenda escolar das
escolas da rede de ensino pú-
blico do município de Casara-
to e dá outras providências", de

autoria da vereadora Maria Ângela. Feita a leitura, foi submetida à discussão. Sai, a vereadora Autora, disse: quero agradecer a seus, pela a oportunidade e cumprimento, os pares em nome do senhor presidente. A finalidade do projeto é inserir frutos do cerrado na merenda escolar na rede de ensino do município, por serem ricos em nutrientes, vitaminas, minerais e antioxidantes, que são benéficos à saúde. É com isso vai despertar interesse em alguns agricultores familiares na coleta desses frutos, que vão consequentemente aumentar a renda familiar. Por isso, conto com a compreensão dos colegas para que aprovemos. É muito obrigada! Já com a palavra, Ex. primeira secretária salientei: cumprimento os pares em nome do senhor presidente e parabenizo a colega Ângela, pela a iniciativa de já inserindo os frutos do cerrado na alimentação escolar na rede de ensino do município, que possam adaptar o currículo no sentido de incentivar os alunos a consumirem os frutos que são ricos em nutrientes, além de incentivar também os agriculto-

res familiares. Portanto é de suma importância. E muito obrigada! Sendo continuada, o senhor presidente, colocou-o em votação, dizendo: quem for favorável permaneça sentado e quem não for, levante-se, até que seja contado os votos. Logo após, a presidência passou para a secretaria o resultado de 07 (sete) votos favoráveis. Daí então, o senhor presidente declarou aprovado o PARECER CONJUNTO N.º 004/24. Em seguida, determinei a segunda secretaria a fazer leitura do Parecer Conjunto N.º 005/24, das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei N.º 003, de 16 de abril de 2024, "Estabelece a implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral na rede pública municipal de educação de Cascares, na forma que especifica", de autoria do senhor prefeito interino. Feita a leitura, foi submetido à discussão. Daí, eu primeira secretária, spleitei: pra nós é motivo de alegria, estarmos no

je votando esse projeto, porque está
 se tornando realidade em nosso
 município, na política de educação
 em tempo integral na rede de
 ensino pública municipal, que é
 algo muito importante, que vai
 beneficiar diversas crianças e ado-
 lescentes. É muito obrigada! Já
 com a palavra o vereador Sivanir
 disse: quero cumprimentar todos
 os colegas em nome do nosso com-
 panheiro Cacique e agradecer a
 participação de todos os visi-
 tantes. É muito importante que
 aprofremos esse projeto, acompanhei-
 as discussões nas comissões, rea-
 mente é importante pra Caseara.
 Já está funcionando em uma
 escola do Estado e agora esta-
 mos preparando para funcionar
 nas escolas do município. Tenho
 fé em Deus, ^{que} em breve a nova es-
 cola possa estar concluída e vai
 atender todos os requisitos para
 funcionar integralmente, benefi-
 ciando mais crianças e adolescen-
 tes. Portanto conto com a compre-
 ensão dos colegas para que apro-
 vemos esse projeto. É muito obri-
 ga do! Fazendo uso da palavra, a
 vereadora Mara Adriana, fez:
 cumprimentos os colegas parlamen-
 tares em nome do senhor presi-
 dente e agradeço a participação

de cada visitante. Esse projeto é muito importante para o nosso município, porque é um sonho que, aos poucos, vai se tornando realidade. Isso é uma evolução na nossa educação, poder proporcionar escolas em tempo integral às nossas crianças e adolescentes. Em breve serão feitas todas as adaptações e se tornará realidade, e pra nós vereadores é motivo de alegria em participarmos desse processo, porque sem o aval da Câmara Municipal o projeto não pode ser implantado. Portanto, nós vereadores temos uma participação indispensável na execução do projeto do projeto. É muito obrigada! Já com a palavra, a vereadora Maria Angélica, salientou: quero agradecer a colaboração dos colegas por terem vindo hoje durante todo o dia, tanto os das comissões, como os demais, para que pudessemos concluir os estudos e emitir o parecer, todos se empenharam ao máximo para que o projeto chegasse nessa fase de votação. Como bem disse a colega Maria, nós vereadores, tivemos um papel fundamental para que esse projeto chegasse a essa casa, nos estudos, para de fato conhe-

cermos a dinâmica do seu funcionamento. E agora vamos votar, que é a última fase dessa etapa, aqui na Câmara. E só foi possível, graças a nossa união, ao nosso empenho e ao nosso esforço para que pudessemos votar hoje, porque quando se trata de algo importante para o nosso município e para o nosso povo, nós não medimos esforços para darmos a nossa contribuição, cumprindo assim o nosso papel de vereador. É muito obrigada!

Na sequência, o senhor presidente parabenizou os pares pelo o esforço e colocou-o em votação, sendo da mesma forma da anterior. Logo após, a presidência passou para a secretária o resultado de 07 (sete) votos favoráveis. Foi então, o senhor presidente declarou aprovado o PARECER CONJUNTO N° 005/24. Em seguida, me convidou para assumir a presidência da Mesa enquanto fosse discutida e votada matéria de sua autoria. Assumindo a presidência, a vereadora Maria Angéla assumiu a primeira secretaria da Mesa e fez leitura do Pedido de Providências de N° 010/24, de autoria do vereador Genivaldo Pereira Lopes. Feita a

leitura, foi submetido à discussão. Foi o vereador Queiroz, salientou: resolvi apresentar esse pedido, por que fui procurado por moradores daquele setor, pedindo que fosse construído 02 (dois) quebra-molas em cada rua, devido alguns condutores trafegarem por ali, em alta velocidade colocando risco a vida dos pedestres, principalmente das crianças. O setor Rodovia rio é novo, mas já está consolidado tem muitas famílias, daí a preocupação com as crianças, por isso, temos que fazer algo, no sentido de prevenção de acidentes, e a construção de obstruções é a forma mais rápida e barata para inibir condutores de veículos auto-motores, trafegarem em alta velocidade por aquelas ruas. Por isso, conto com a compreensão dos colegas para que, aproveemos. É muito obrigado! Em seguida, foi colocado em votação, sendo da mesma forma das anteriores. Logo após, a presidência passou para a secretaria o resultado de 07 (sete) votos favoráveis. Foi então, foi declarado aprovado o Pedido de Providências N° 010/24.

Em seguida, e resumindo a presência, o senhor presidente agradeceu os pares pelo o empenho de cada um, e planqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Sai, a vereadora, Maria, Angela, salientou: gostaria de pedir ao senhor presidente que intercedesse junto ao prefeito para que enviasse os projetos a esta casa com antecedência para que ^{possamos} analisar com um prazo mais amplo. Quando o projeto for extenso e complexo, precisamos de mais tempo para analisarmos direito, para não cometermos erros, que venham prejudicar o município e a população. É muito obrigada! Tendo, sequência, o senhor presidente disse que a solicitação é louvável, que realmente é preocupante, já houve caso aqui em outra legislatura que protocolaram num dia o projeto e queriam que votasse no mesmo dia e claro que tem como, mas o advogado da prefeitura veio no outro dia explicar a matéria, falou que era uma coisa, através de códigos, aí quando aprovamos, que era, ajudar a administração, jogaram a culpa na Câmara, que por sua vez o projeto

era de autoria, do prefeito na
epoca e não da Câmara, a-
giram de má fé conosco. Por-
tanto, vamos fazer essa so-
licitação sim, para que não
venha se repetir mais esse
contruggimento e desgaste. E
não havendo mais nada a
tratar, deu por encerrado os
trabalhos da presente sessão.
Comunicando a proxima, pa-
ra o dia 20 de maio de
2.024, no horario regimental.
Para constar, lavrou-se a pre-
sente ata a qual vai devid-
amente assinada, depois de-
lida e aprovada na próxi-
ma sessão pelo o senhor pre-
sidente, secretarios e vereado-
res presentes.

Plenário João Batista Cogueira, aos 26 de abril de 2024.

2. Barium

Amphibia

- Trifolium

Nelson montes do silo.

João Divino de F. Mo

GIJAW det S. Lm BG Com

- Hobbes